



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

01/02

TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 001/2017 PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À GESTÃO PÚBLICA (Contabilidade, Tesouraria, Execução Orçamentária, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Atendimento ao Cidadão, compras e Licitações, Patrimônio e Protocolo, Sistema Controle do Legislativo e Acervo de Leis Portal da Transparência)

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração, de Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública, em linguagem visual, com Banco de Dados Relacional, para trabalhar em Sistema Operacional de Rede TCP/IP, multiusuário, envolvendo os serviços de: Contabilidade, Tesouraria, Execução Orçamentária, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Atendimento ao Cidadão, Compras e Licitações, Patrimônio e Protocolo, Sistema Controle do Legislativo e Acervo de Leis Portal da Transparência, em conformidade com a legislação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Audesp, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de acesso a informação e demais legislações, com suas devidas publicações na Internet, backup e sistemas de gerenciamento a distância, celebrado em 25 de Janeiro de 2017, decorrente da Licitação, Modalidade: **Convite nº 001/2016, Contrato nº 001/2017** entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA** e a Empresa **EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA – EPP**.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**, CNPJ nº.67.162.628/0001-64, neste ato representada pelo seu Presidente, **VEREADOR JOSE PEDRO DE JESUS PAES**, RG 24.555.499-3, CPF 292.016.268-35, e a empresa **EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA – EPP**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **FELIPE CESAR POMBO**, RG 25.555.531-3 e CPF 162.723.878-65, RESOLVEM o seguinte:

I - Fica prorrogado o prazo do contrato, por um período de 01 (um) ano, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993, contrato celebrado em 25 de Janeiro de 2017, a partir de 25 de Janeiro de 2021, ou seja, de 25 de Janeiro de 2021 a 24 de Janeiro de 2022, conforme previsto na Cláusula 03, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA** e a Empresa **EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA – EPP**, para a Prestação de Serviços, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração, de Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública, em linguagem visual, com Banco de Dados Relacional, para trabalhar em Sistema Operacional de Rede TCP/IP, multiusuário, envolvendo os serviços de: Contabilidade, Tesouraria, Execução Orçamentária, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Atendimento ao Cidadão, Compras e Licitações, Patrimônio e Protocolo, Sistema Controle do Legislativo e Acervo de Leis Portal da Transparência, em conformidade com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

02/02

Continuação Termo Aditivo

legislação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Audep, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de acesso a informação e demais legislações, com suas devidas publicações na Internet, backup e sistemas de gerenciamento a distância.

II - Pela prestação de serviços, objeto deste Termo Aditivo, a Câmara Municipal de Artur Nogueira, pagará a empresa EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA EPP, o valor de mensal de **R\$ 4.957,78** (Quatro Mil e Novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) e o valor anual de **R\$ 59.493,41** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), valores estes já atualizado pelo índice INPC de DEZEMBRO/2020, **5.4473%**, acumulado nos últimos 12 meses.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado em 25 de Janeiro de 2017.

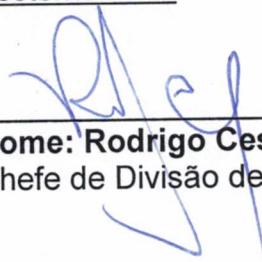
E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que se produza os efeitos da lei.

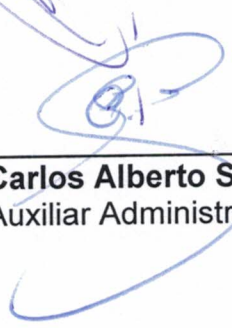
Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 18 de Janeiro de 2021.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira

FELIPE CESAR POMBO
EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA – EPP

Testemunhas:


Nome: **Rodrigo Cesar Baço**
Chefe de Divisão de Secretaria


Nome: **Carlos Alberto Sia**
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

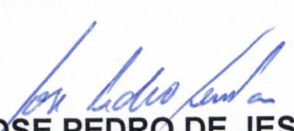
Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 001/2017 JANEIRO/2021

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
CONTRATADO:	EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMA LTDA - EPP
OBJETO:	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração, de Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública, em linguagem visual, com Banco de Dados Relacional, para trabalhar em Sistema Operacional de Rede TCP/IP, multiusuário, envolvendo os serviços de: Contabilidade, Tesouraria, Execução Orçamentária, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Atendimento ao Cidadão, Compras e Licitações, Patrimônio e Protocolo, Sistema Controle do Legislativo e Acervo de Leis Portal da Transparência, em conformidade com a legislação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Audesp, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de acesso a informação e demais legislações, com suas devidas publicações na Internet, backup e sistemas de gerenciamento a distância. A contratação se dará por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Câmara Municipal de Artur Nogueira por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666.1993 e em conformidade com o CONVITE n.º 001/2016, bem como das especificações constantes no Anexo I.
VIGÊNCIA:	12 (doze meses) - 25/01/2021 à 24/01/2022
VALOR MENSAL:	R\$ 4.957,78 (Quatro Mil e Novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)
VALOR ANUAL:	R\$ 59.493,41 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos)

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 18 de Janeiro de 2021.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira